



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 28

26 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



interno nº 23109.002758/2022-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/08/2024 a 20/12/2024, ao servidor AGUINALDO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, Siape nº 2.319.574, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no INSTITUTO DE FILOSOFIA ARTES E CULTURA (IFAC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 866, DE 24 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO DCI/REITORIA-UFOP Nº 4591/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 195, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar THIAGO FONTES SANTOS, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2.645.103, ROGÉRIO ALEXANDRE DE MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE Nº 0.419.019, e IGOR SIUVES JORGE, Discente da Pós-Graduação, matrícula nº 2023.10271, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº nº 23109.000374/2024-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPMI

PORTARIA PROPMI/REITORIA-UFOP Nº 06/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, Considerando o item 2.2 da Portaria PROPMI nº 02, de 03 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Alterar o caput do Art. 2º da Portaria Propmi nº3/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º As comissões referidas no Art. 1º serão compostas pelos membros indicados nas portarias editadas pela Pró-reitoria de Graduação da UFOP para a mesma finalidade, em vigência no período da realização das bancas, e de acordo com a demanda e disponibilidade para atuação." Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DO ICSA/ UFOP

PROCESSO Nº 23109.002243/2022-93. TERMO DE CESSÃO Nº Termo Aditivo de renovação da Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a entidade estudantil do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas denominada Consultoria em Economia Júnior - Consecon Jr. Pelo presente termo, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, denominada UFOP, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 778, de 21 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, com sede administrativa à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, na cidade de Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, por meio da sua Reitora legalmente constituída, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da carteira de identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG,

Página 9 de 12